



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

**EDITAL Nº 1/2025 - COPPgUSRN/DIAREN/DG/CNAT/RE/IFRN**

**20 de maio de 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR NA**  
**MODALIDADE PÓS-GRADUAÇÃO**

**(Processo nº 23057.003518.2025-10)**

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 310/2022- RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidatos interessados a concorrerem à vaga para estágio extracurricular na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais do IFRN *Campus* Natal-Central.

<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA</b>		
<b>Curso</b>	<b>Habilitação/ Requisitos mínimos</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Pós-Graduação: Mestrado em Uso Sustentável de Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar cursando o Mestrado em Uso Sustentável de Recursos Naturais.</li><li>- Ter disponibilidade para trabalhar nos horários matutino e vespertino;</li><li>- Possuir conhecimentos no uso do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);</li><li>- Possuir conhecimento na plataforma Sucupira.</li></ul>	1

**1. DAS VAGAS**

1. Será oferecida 1 (uma) vaga de estágio de nível superior, na modalidade pós-graduação, com regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas nos períodos matutino e vespertino, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.665,22 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, mais benefícios de auxílio transporte por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, de acordo com a tabela e mais seguro de acidentes pessoais, conforme quadro abaixo:

Valor da diária do Auxílio-Transporte	Qtde. Auxílio-transporte por dia efetivamente estagiado - conforme mês	Valor total trabalhado
R\$ 10,00	19	R\$ 190,00
	20	R\$ 200,00
	21	R\$ 210,00
	22	R\$ 220,00
	23	R\$ 230,00

2. A eventual aprovação de candidatos além do número de vagas disponível no presente edital implicará na manutenção de um cadastro de reserva.
- 2. DAS INSCRIÇÕES**
1. Enviar Currículo e o formulário de inscrição preenchido (Anexo I), para o e-mail [ppgusrn@ifrn.edu.br](mailto:ppgusrn@ifrn.edu.br), no período de **23 a 24 de maio de 2025**, com o assunto "Estágio de Pós-Graduação".
2. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases, conforme quadro abaixo:

Ordem	Etapa	Critério de Análise	Pontuação
1	Análise curricular	- A comissão observará a experiência profissional (estágio ou emprego formal) e/ou desenvolvimento/produção acadêmico-científico na área (Confome ANEXO III).	Até 40 pontos
2	Entrevista	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação técnica; Disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio;</li> <li>• Clareza na descrição e argumentação;</li> <li>• Perfil profissional (habilidade na resolução de conflitos, relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe);</li> <li>• Utilização de recursos tecnológicos, metodologias ativas e aprendizagem criativa;</li> <li>• Abordagem de atendimento diferenciado; e</li> </ul>	Até 60 pontos

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de organização e otimização de processos e recursos.</li> </ul>	
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos (somatório de pontuação)</b>

1. Primeira fase: Análise do Currículo Lattes, enviado para o e-mail [ppgusrn@ifrn.edu.br](mailto:ppgusrn@ifrn.edu.br);

3.1.2. Segunda fase: Entrevista com os candidatos selecionados, conforme cronograma no Anexo II deste Edital. Na oportunidade de divulgação dos pré-selecionados, será informada a ordem das entrevistas com cada candidato, bem como, a data, hora e sala do *Campus* Natal-Central, localizado à Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Lagoa Nova – Natal/RN, onde será realizada a entrevista presencial.

3.1.2.1. Só poderão comparecer à entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada (conforme cronograma do Anexo II deste Edital), devendo respeitar a ordem/horários de cada candidato. A divulgação será consultada no endereço eletrônico, na aba de Processos Seletivos: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/>

2. O resultado final da seleção será divulgado pelo endereço eletrônico, na aba de Processos Seletivos: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/>

#### 1. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Secretariar todos os atos e reuniões da Coordenação do Programa, inclusive as reuniões do Colegiado;
2. Receber e manter a guarda da documentação dos docentes, discentes e técnico-administrativos vinculados ao Programa;
3. Manter arquivo atualizado com as normas e a legislação pertinentes ao Programa;
4. Providenciar a expedição de certificados, declarações e outros documentos, além de atendimento de demandas referentes à vida acadêmica dos discentes e docentes do Programa;
5. Administrar o site e mídias sociais do Programa.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.
2. Na inscrição, o candidato deverá enviar declaração, do mês corrente, de estudante que comprove o vínculo com o curso exigido para investidura no estágio, bem como, documento oficial com foto.
3. Só poderão comparecer na entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial a ser divulgada conforme cronograma abaixo.
4. O período de vigência da bolsa será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por mais 1 (um) ano, com início previsto para junho de 2025, sendo que a data exata será a assinatura do contrato pelo estagiário.
5. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Usos Sustentável de Recursos Naturais deste Campus.
7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário

**Jonas Eduardo Gonzalez Lemos**

**Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DADOS DO CANDIDATO		
01. Nome:		
02. Data de nascimento:		
03. Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		
04. Naturalidade:		
05. Nome do Pai:		
06. Nome da mãe:		
07. Endereço:		
08. Número:		
09. Complemento:		
10. Bairro:		
11. Município:	UF:	
12. CEP:		
13. Contatos: ( )		
14. RG:	Órgão Expedidor:	UF:
15. E- mail:		

16. Disponibilidade para atuar nos turnos: ( ) matutino ( ) vespertino

DADOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO

17. Instituição de ensino:

18. Nome do curso:

19. Ano de Conclusão:
DADOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
20. Instituição de ensino:
21. Nome do curso:
22. Semestre:
23. Turno:
OBSERVAÇÕES:

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	ATIVIDADES
22/05/2025	Divulgação do edital.
22/05/2025	Interposição de recursos contra o edital
23/05/2025 e 24/05/2025	Período de Inscrições. Envio do currículo para o e-mail <a href="mailto:ppgusrn@ifrn.edu.br">ppgusrn@ifrn.edu.br</a> , com assunto Estágio de pós-graduação, até às 23h59min do dia 24 de maio de 2025.

26/05/2025	Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevista, no portal do <i>Campus</i> Natal-Central: <a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/">https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/</a>
28/06/2025	Entrevista dos candidatos selecionados será realizada na Coordenação do programa de Pós-graduação em uso Sustentável de Recursos Naturais (PPgUSRN) do <i>Campus</i> Natal-Central, localizado à Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Lagoa Nova – Natal/RN.
	Obs: Só poderão comparecer na entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada.
29/05/2025	Resultado Final, divulgado no portal do <i>Campus</i> Natal- Central: <a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/">https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/</a> na aba de Processos Seletivos.
29/05/2025 a 30/05/2025	Período para envio da documentação para contratação.
02/06/2025	Início das atividades.

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Item a ser avaliado (1)	Pontuação por item	Pontuação máxima
a) Especialização	10 por curso	10
b) Atividade profissional comprovada	5 pontos por semestre	40
c) Bolsista de iniciação científica, de tutoria em EaD ou outra modalidade de bolsa	2,5 pontos por semestr	5
d) Estágios	2,5 pontos por semestr	10
e) Participação em projetos de extensão	2 pontos por projeto	6
f) Participação em projetos de pesquisa	2 pontos por projeto	8
g) Publicação de trabalhos em Anais de eventos científicos (2)	2 pontos por trabalho	8
h) Publicação de livro (autoria ou organização) ou capítulo de livro na área de ciências ambientais(2)	5 pontos por livro ou capítulo	5
i) Publicação de artigos completos em periódicos (qualis	5 pontos por artigo	5

A1, A2, B1 e B2) (2)		
j) Ministrante de minicursos, palestras ou participação em mesas redondas (2)	1 pontos por evento	3
<b>TOTAL</b>		100

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 20/05/2025 11:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 879848

Código de Autenticação: a70c28cd0d

